

## **LEI Nº 991, DE 25 DE JUNHO 2007.**

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Linha Aléssio- APROLESSI.

### **O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu Clovis Mateus Cucolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Linha Aléssio - APROLESSI, com sede e foro na Localidade de Linha Aléssio, no Município de São João, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 25 de junho de 2007.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTTO

OVILDO PEDROLO